



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

### PORTARIA nº 015/2024

O DESEMBARGADOR LUIZ OSÓRIO MORAES PANZA,  
CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ,

usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21,  
inciso II, da Portaria nº 103/2023, e conforme PAD nº 002828/2024,

#### **RESOLVE**

**Art. 1º PRORROGAR** a participação em TELETRABALHO INTEGRAL da servidora MICHELE DALLA ROSA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, lotada na Seção de Gestão de Sistemas do Cadastro Eleitoral – SGESC, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 19 de fevereiro de 2024.

**Art. 2º** A participação no regime de teletrabalho não constitui direito ou dever da servidora, podendo, a qualquer tempo, ser suspensa ou cancelada em função da conveniência do serviço, e cancelada em razão da inadequação da servidora à modalidade, desempenho inferior ao estabelecido, infração aos termos da Portaria TRE/PR nº 103/2023, ou a pedido da servidora, cabendo à autoridade competente decidir.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, em 06 de março de 2024.

**Des. LUIZ OSÓRIO MORAES PANZA**  
**Corregedor Regional Eleitoral**

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006  
Em: 06/03/2024 19:00:50  
Por: LUIZ OSORIO MORAES PANZA